

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

125.202

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de maio de 2017

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Casa nº 3, integrante do empreendimento denominado "Residencial Daisy", com entrada pelo nº 136 da Rua José do Patrocínio, Jardim Veloso, Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa 64,44m², sendo 58,50m² coberta e 5,94m² descoberta; comum 40,11m², sendo 8,325m² coberta e 31,785m² descoberta, totalizando 104,55m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,25, cabendo o direito ao uso de uma vaga de garagem comum e indeterminada.

CADASTRO: 23243.12.68.0022.00.000.01.

PROPRIETÁRIA: **DAISY CAMINO DE CASTRO LOPES**, brasileira, empresária, RG nº 7.938.265-4-SSP/SP, CPF/MF nº 587.346.948-20, casada sob regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 214, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP, com **BELMIRO CANDIDO LOPES**, brasileiro, empresário, RG nº 3.862.447-3-SSP/SP, CPF/MF nº 265.882.938-87, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Moraes Barros, nº 785, Vila Campesina, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 5 feito em 24 de outubro de 2.012, na Matrícula 65.336, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 303.888, em 29 de março de 2.017. Microfilme nº

267016

R. 1, em 21 de novembro de 2.019.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 04 de novembro de 2.019, a proprietária Daisy Camino de Castro Lopes, neste ato assistida por seu esposo Belmiro Candido Lopes, atualmente residentes e domiciliados na Rua Doutor Carlos Moraes de Barros, nº 785, Vila Campesina, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$220.000,00, à **ELIZETE RODRIGUES**, brasileira, divorciada, micro empresária, RG nº 165990521-SSP/SP, CPF/MF nº 141.265.672-91, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 136, Casa 3, Jd. Veloso, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 347.918, em 12 de novembro de 2.019. Microfilme nº

303827

> R. 2, em 21 de novembro de 2.019.

Continua no Verso

MATRÍCULA
125.202

FOLHA
001

VERSO

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante: **ELIZETE RODRIGUES**, já qualificada, no valor de R\$132.250,00 a ser pago por meio de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$2.110,05, vencendo-se a primeira delas em 04 de dezembro de 2.019, com as taxas de juros: a) efetiva anual de 7,4500%; nominal anual de 7,2071%; b) efetiva mensal de 0,6005% e nominal mensal de 0,6005%; calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$245.000,00.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 347.918, em 12 de novembro de 2.019. Microfilme nº **3 0 3 8 2 7**

Av.03 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Em 27 de fevereiro de 2026.

Conforme Requerimento de 11 de fevereiro de 2026, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$245.000,00, nos termos da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, NIRE 35300023978, já qualificado.

Selo digital 111526331000000094427426G.

Escrevente Gabriele Dayane Ladeira *[Assinatura]*
Prenotação 462.925 de 08 de outubro de 2025.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS - 11.152 - 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO-SP

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Osasco, data abaixo indicada.

Claudia Regina Andrioli - Escrevente

Ao Oficial:	R\$ 44,20	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C3000000094463626O Protocolo: 462925 Certidão Expedida em 27/02/2026 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')
Ao Estado:	R\$12,56	
Ao Reg. Civil:	R\$2,33	
Ao IPESP:	R\$8,60	
Ao Trib. Jus.:	R\$3,03	
Ao ISS:	R\$0,88	
Ao FEDMP:	R\$2,12	
TOTAL:	R\$73,72	

